

raízen

Material Publicitário

7^a Emissão de Debêntures
Incentivadas, com o benefício
tributário nos termos do artigo 2º da
Lei 12.431, ICVM 400
Montante Inicial de R\$ 1,0 bilhão
Classificação de Risco Preliminar da
Emissão: AAA.br pela Moody's

Fevereiro, 2022



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

Este material é uma apresentação confidencial de informações gerais sobre a RAÍZEN ENERGIA S.A. ("Companhia") e foi preparada exclusivamente como material de suporte para as apresentações relacionadas à oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da sétima emissão da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), com base em informações prestadas pela Companhia e não implica, por parte do e pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), Banco Safra S.A. ("Safra"), XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP"), UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB") e Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, Safra, XP e UBS BB, "Coordenadores"), em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações aqui contidas, às expectativas de rendimentos futuros, bem como uma solicitação ou oferta para compra e venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimentos nas Debêntures.

Os Coordenadores e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas que possam advir como resultado de decisões de investimentos tomadas com base apenas nas informações contidas nesta apresentação.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM"), GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE A RESPECTIVA SEÇÃO DE FATORES DE RISCO.

Esta apresentação contempla informações resumidas e não tem a intenção de ser completa. Nenhuma declaração ou garantia, expressa ou tácita, é feita no tocante à exatidão, veracidade ou integridade dessas informações, e nada neste documento será interpretado ou entendido como sendo uma declaração e/ou garantia quantos a esses aspectos.

Esta apresentação confidencial inclui estimativas acerca do futuro relacionadas à Companhia, que reflete as atuais previsões e expectativas da Companhia e de sua administração sobre seus resultados, negócios e eventos futuros. As estimativas acerca do futuro incluem, sem limitação, quaisquer declarações que possam prever, indicar ou sugerir resultados, negócios ou empreendimentos futuros, podendo conter palavras como "antecipa", "acredita", "estima", "espera", "planeja", "prevê", "projeta", "visa", "pretende", "entende", entre outras palavras ou frases com significado semelhante, que indicam estimativas acerca do futuro. Tais estimativas estão sujeitas a inúmeros riscos, incertezas e suposições. Alertamos que muitos fatores importantes podem vir a fazer com que os resultados efetivos sejam substancialmente diferentes dos planos, objetivos, expectativas, estimativas e intenções contidas nesta apresentação, incluindo aqueles descritos na seção de Fatores de Risco do prospecto preliminar da Oferta, que inclui todos os seus anexos e documentos incorporados por referência, incluindo o formulário de referência da Companhia, elaborado em conformidade com a Instrução da CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e disponível nas páginas da CVM, da B3 e da Companhia na rede mundial de computadores ("Formulário de Referência"), sendo que as menções ao prospecto preliminar serão também menções aos documentos que anexa e que incorpora por referência ("Prospecto Preliminar") e no Formulário de Referência.

Em nenhuma hipótese, a Companhia, seus conselheiros, diretores, agentes ou empregados ou os Coordenadores devem ser responsabilizados perante terceiros (incluindo investidores) por qualquer investimento, decisão de negócio ou ação tomada com base nas informações ou declarações contidas nesta apresentação ou por qualquer dano dela resultante, correspondente ou específico.

Todas as estimativas acerca do futuro contidas nesta apresentação são baseadas em informações e dados disponíveis na data em que foram feitas, e a Companhia não assume qualquer obrigação de atualizá-las com base em novas informações ou desenvolvimentos futuros. Esta apresentação e seu conteúdo são informações de propriedade da Companhia e não podem ser reproduzidas ou circuladas, parcial ou totalmente, sem o consentimento prévio e por escrito da Companhia.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

Esta apresentação não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para subscrição ou compra de qualquer valor mobiliário. Nem esta apresentação, tampouco qualquer informação aqui contida formam a base de qualquer tipo de contrato ou compromisso.

O investimento em debêntures representa um investimento de risco e, assim, os investidores que pretendam investir em debêntures estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Debêntures, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou dos setores em que a Companhia atua.

O Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) deve ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

Os riscos descritos nas seções acerca de Fatores de Riscos são aqueles que a Companhia e os Coordenadores conhecem e acreditam que atualmente possam afetar de maneira adversa as Debêntures e/ou ambiente macroeconômico, há ainda a possibilidade de concretização de riscos adicionais atualmente não conhecidos pela Companhia e pelos Coordenadores, ou que estes consideram atualmente irrelevantes, mas que possam também prejudicar as atividades, situação e resultados operacionais da Companhia, a Oferta e/ou as Debêntures.

Os investidores deverão tomar a decisão de investimentos nas Debêntures assumindo exclusiva responsabilidade, podendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures. Os investidores deverão tomar a decisão de prosseguir com a subscrição e integralização das Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (*suitability*).

A Oferta encontra-se em análise pela CVM. Assim, somente após o registro da Oferta na CVM a distribuição das Debêntures poderá iniciar-se. O pedido de registro da Oferta foi apresentado à CVM em 28 de dezembro de 2021.

Este material apresenta informações que estão contidas nos documentos sob análise da CVM. Assim, caso os termos e condições da Oferta sejam modificados em razão de exigência da CVM ou por qualquer outro motivo, estas informações aqui constantes poderão também ser modificadas. Para informações atualizadas, vide o Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível).

As informações aqui apresentadas constituem resumo dos termos e condições da Oferta, os quais se encontram descritos no Prospecto Preliminar e no "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da Sétima Emissão de Raízen Energia S.A.*" celebrado entre a Companhia, a Raízen S.A. e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") ("Escritura de Emissão").

As informações contidas neste material estão em consonância com o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência, porém não os substituem. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este material e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, com especial atenção às disposições que tratam sobre os Fatores de Risco, aos quais o investidor estará sujeito.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Plataforma Integrada Líder em Energia Renovável

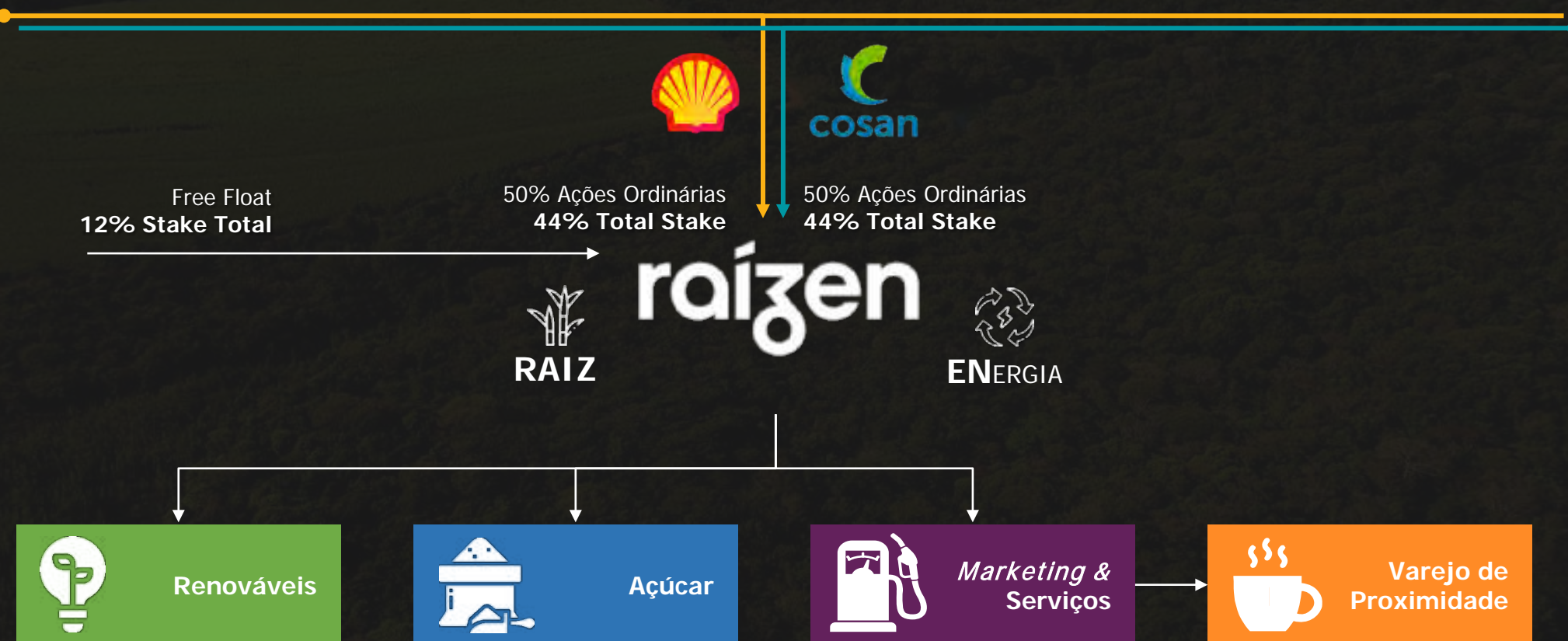
#4 Maior Empresa do Brasil⁽¹⁾

**Maior empresa de etanol de
cana-de açúcar do mundo**

Alcance Global

Empreendedorismo

Disciplina de Capital



Nota: (1) Por Receita Líquida em 2019, fonte Valor Econômico.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Nosso Ecossistema: Do Solo ao Consumidor



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Nosso Ecossistema: do Solo ao Consumidor



35 Parques de Bioenergia
105 mi ton de capacidade de processamento de biomassa⁽¹⁾⁽⁴⁾

1,5 GW de Capacidade de Geração de Bioeletricidade⁽¹⁾
Autossuficiência energética em todas unidades

#1 Empresa de Etanol de cana-de-açúcar no Mundo
12 mi m³ ⁽³⁾⁽⁴⁾

#1 Em Açúcar Produzido no Mundo
6,2 mi ton⁽¹⁾⁽⁴⁾



18% ROACE
Retorno Sobre Capital Médio Empregado⁽⁴⁾⁽⁵⁾

3x Rating de Grau de Investimento
(Fitch, Moody's, S&P)



#2 Distribuidor de Combustíveis
#1 Distribuidor de Etanol no **7.300+** Postos de Serviços⁽⁸⁾

50+ Milhões de Clientes Atendidos Anualmente (B2B2C)

5.000+ Clientes B2B Mundialmente



1.300+ Lojas Shell Select⁽⁶⁾
JV com **FEMSA**



Fonte: ANP. Notas: (1) Considerando Biosev. (2) Ajustes de EBITDA para cada Companhia são diferentes. O EBITDA ajustado da Raizen considera ativos biológicos, impacto de IFRS 16, venda de ativos, ativos de contratos com clientes e eventos não recorrentes. EBITDA ajustado da Biosev considera perdas (ganhos) com venda de ativos biológicos, amortização de concessão – TEAG, itens não recorrentes e impactos IFRS 16. Favor consultar a página 153 para a reconciliação do EBITDA ajustado das companhias. (3) Inclui volume de etanol do segmento de Marketing & Serviços. (4) No final do exercício findo em 31 de março de 2021. (5) Média dos últimos 3 anos e considerando como ROACE a relação EBIT / (Ativo Total - Passivo Circulante) da Companhia. (6) Considera 1,100 lojas do Grupo Nós no Brasil e 200 lojas de conveniência Shell na Argentina. (6) Para o ano findo em 31 de março de 2012. (7) Receita e EBITDA ajustado no ano fiscal terminado em 31 de março de 2012 (8) Não considera operação no Paraguai.

Nosso Ecossistema Integrado

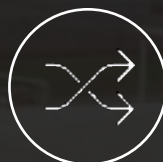
Uma Plataforma de *Hedge* Natural e Criação de Valor

CONTROLE DA OFERTA

Produção Própria



Originação



Logística de alcance global +
Infraestrutura única



Inteligência de Mercado

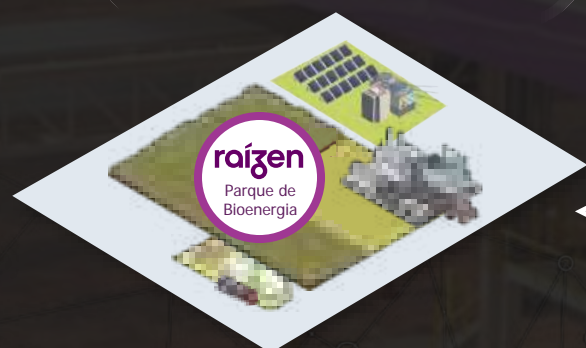


CONTROLE DA DEMANDA

Rede de Distribuição Própria



Relacionamento com o Cliente



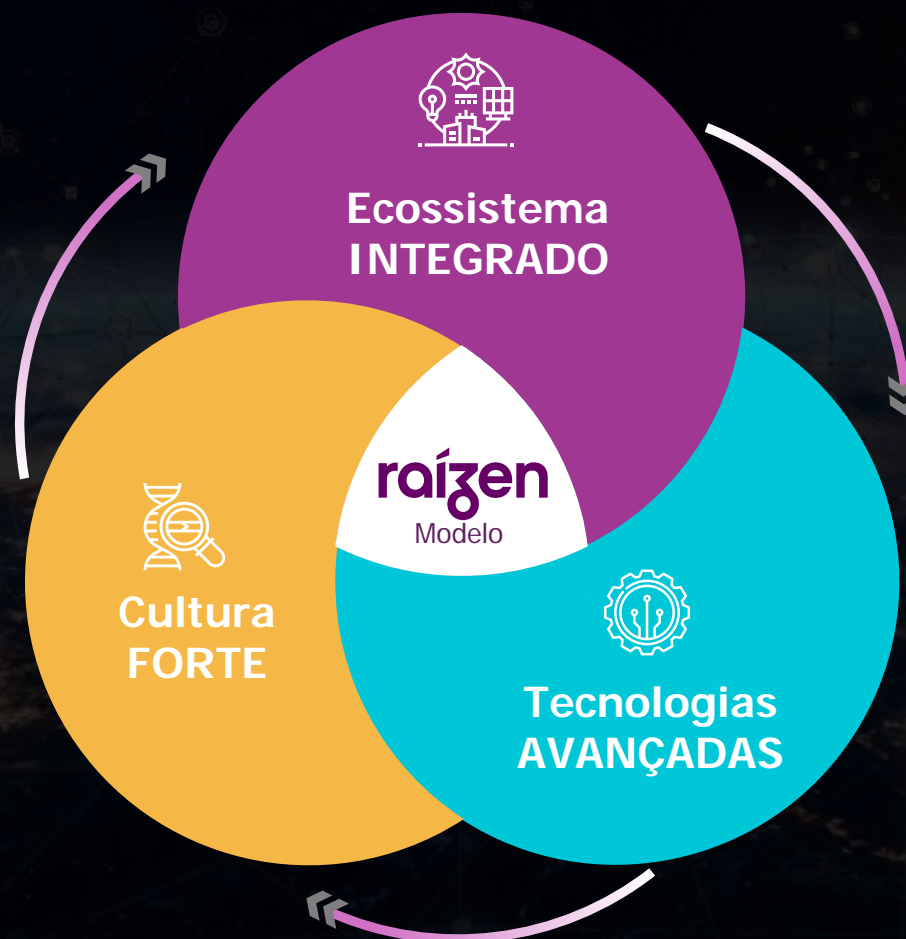
raízen

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Nossas Áreas de Diferenciação

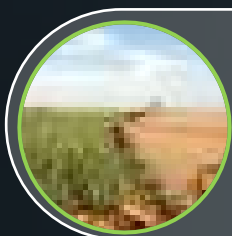


Nossa Fórmula de Criação de Valor



Manual de Expansão para Escalar a Plataforma da Raízen

raízen



Renováveis:
Desenvolver & Comercializar



Crescimento de
Lojas de Proximidade



Aumentar o Engajamento
Digital com Clientes



Maximizar Eficiência &
Escalar Nossos Negócios



Expandir as Cadeias de
Valor de Nossos Produtos

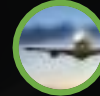
Construir Novas Plantas & Lançar Nossas Tecnologias:

	E2G	Biogás	Pellets	Energia Renovável
# Plantas ⁽¹⁾	20	39	3	1.5 ⁽²⁾ → 2,0 GW
	@ 30'31	@ 30'31	@ 30'31	capacidade

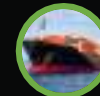
✓ Desenvolver **Novos Produtos:**



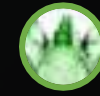
Adoçante



SAF



Bio
Bunker



Bioplásticos



Hidrogênio

✓ Monetizar nossa **Pegada de Carbono**

Notas: (1) Objetivos estimados pela Companhia considerando a disponibilidade de biomassa. (2) Considera Biosev, Raízen 1 GW, Biosev 0,5 GW.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Manual de Expansão para Escalar a Plataforma da Raízen

raízen



Renováveis:
Desenvolver & Comercializar



Crescimento de
Lojas de Proximidade



Aumentar o Engajamento
Digital com Clientes



Maximizar Eficiência &
Escalar Nossos Negócios



Expandir as Cadeias de
Valor de Nossos Produtos

raízen FEMSA
(50% / 50%)

grupo
nos



5,000+ ⁽¹⁾
Lojas
Potenciais

Notas: (1) Objetivos estimados pela Companhia, considerando o potencial do tamanho do mercado e a penetração média dos postos de serviço.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Manual de Expansão para Escalar a Plataforma da Raízen



Renováveis:
Desenvolver & Comercializar



Crescimento de
Lojas de Proximidade



Aumentar o Engajamento
Digital com Clientes

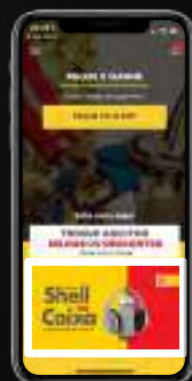


Maximizar Eficiência &
Escalar Nossos Negócios



Expandir as Cadeias de
Valor de Nossos Produtos

Ganhar Escala com
Marketing & Serviços



Aumentar
Penetração em
nossa Base de
Clientes

Incrementar a eficiência do
nosso ecossistema



Varejo de
Proximidade



Gestão de
Frota B2B



Argentina



Novos Produtos

Manual de Expansão para Escalar a Plataforma da Raízen

raízen



**Renováveis:
Desenvolver & Comercializar**



**Crescimento de
Lojas de Proximidade**



**Aumentar o Engajamento
Digital com Clientes**



**Maximizar Eficiência &
Escalar Nossos Negócios**



**Expandir as Cadeias de
Valor de Nossos Produtos**



Expandir Nosso Segmento de Distribuição de Combustíveis

- Aumentar participação de mercado
- Melhorar perfil de margem



Aumentar Produtividade em Nossas Operações

- Ganho de produtividade
- Eficiência em nossas operações industriais e SG&A
- Gestão de contratos de terras e cana-de-açúcar

Manual de Expansão para Escalar a Plataforma da Raízen

raízen



Renováveis:
Desenvolver & Comercializar



Crescimento de
Lojas de Proximidade



Aumentar o Engajamento
Digital com Clientes



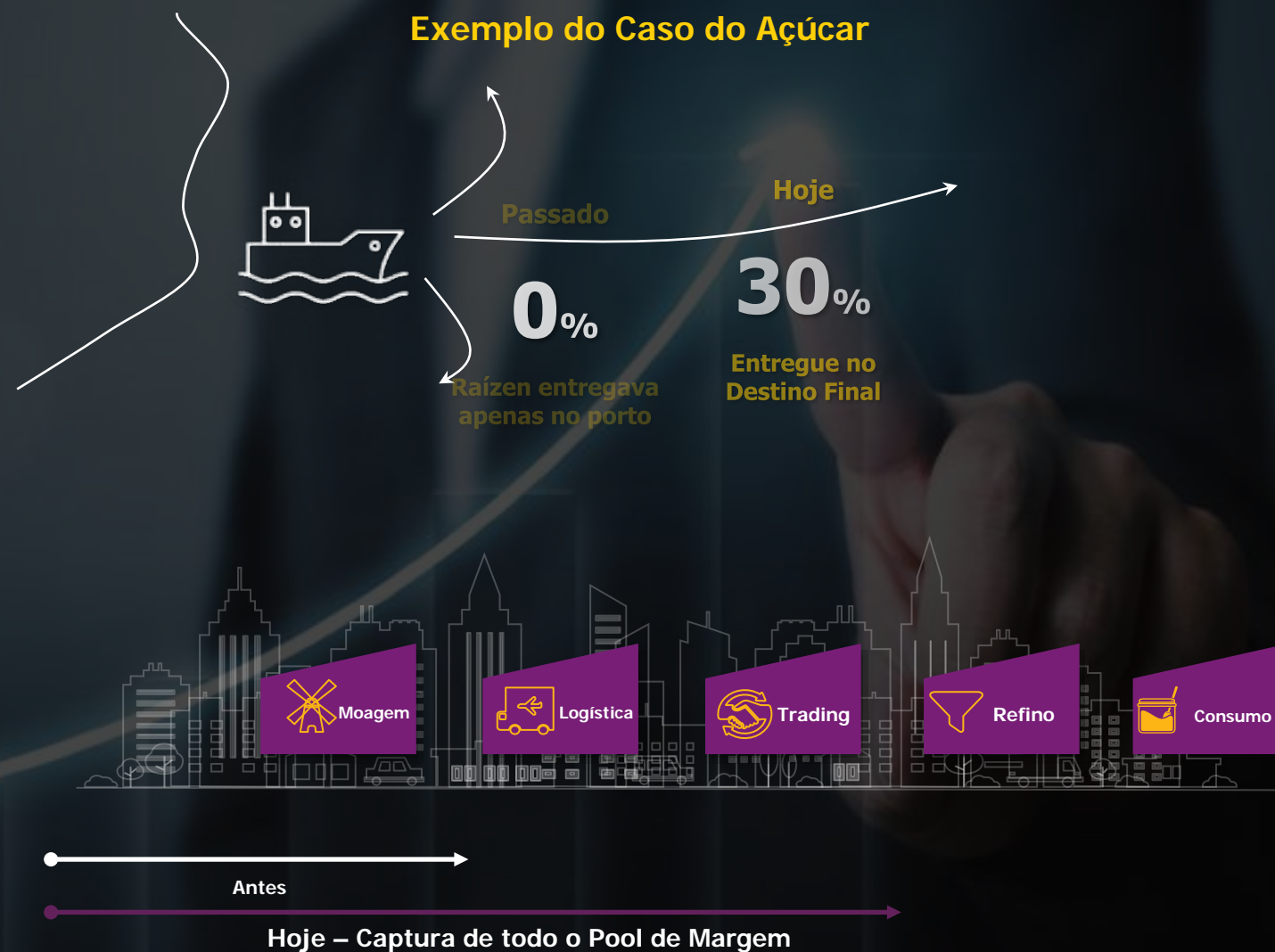
Maximizar Eficiência &
Escalar Nossos Negócios



Expandir as Cadeias de
Valor de Nossos Produtos

Venda Direta para o Mercado Final:

Exemplo do Caso do Açúcar

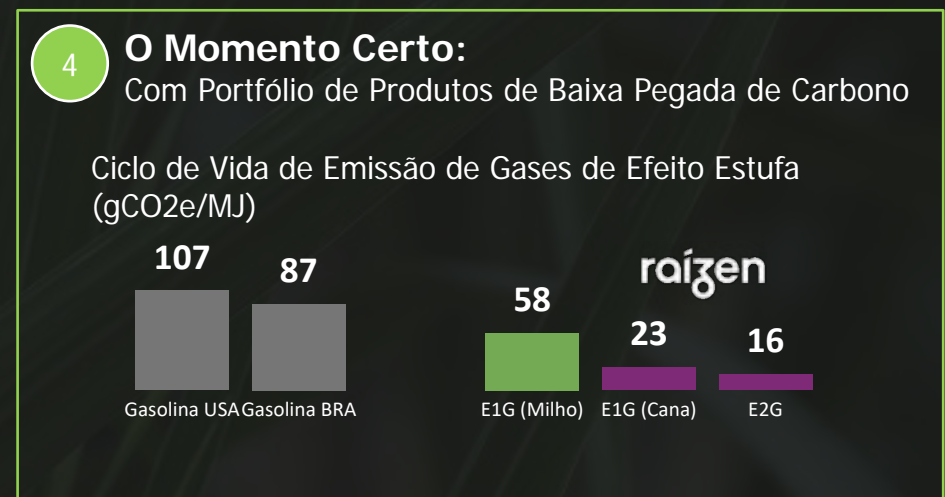
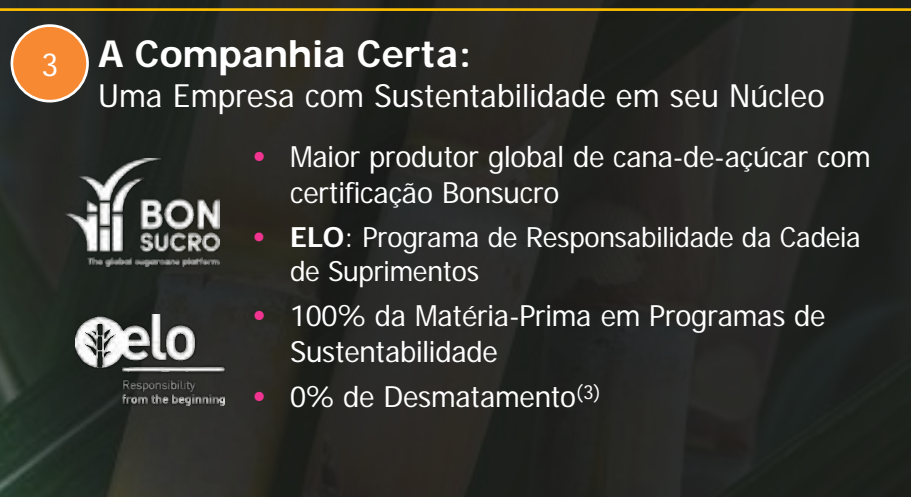
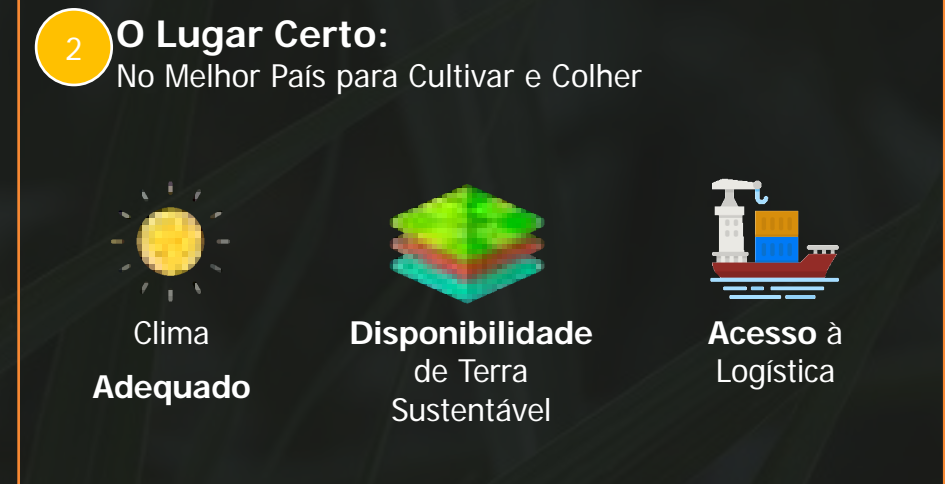
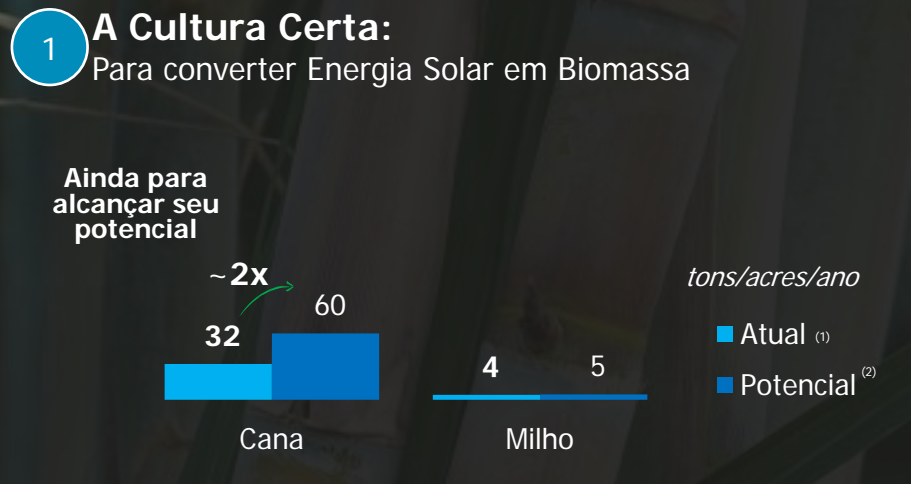


raízen



Renováveis

Cana-de-açúcar: Nossa Fonte Renovável de Carbono



Nota: (1) Veiga (2015) e Moore; (2) FAO. (3) O padrão Bonsucro exige desmatamento zero para certificação.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Portfólio de Produtos Renováveis Diversificado

raízen

Parque de Bioenergia



BIOCOMBUSTÍVEIS E
BIOCOMB. AVANÇADOS



ENERGIA
RENOVÁVEL



BIO-
PRODUTOS

E1G



Escalável, custo competitiva, substituto de combustível fóssil



E2G



Produz +50% de etanol na mesma área plantada⁽³⁾



raízen
Tecnologia
Própria

Bioeletricidade



Otimização para aumentar a geração de energia



Biogás



Produz +50% de energia na mesma área plantada⁽³⁾



Pellets



Alternativa para substituir fontes não-renováveis



Expandir o Mercado Endereçável



Adoçante



SAF



Hidrogênio



BioBunker



Bioplásticos

Notas: (1) E2G: Tecnologia de propriedade da Iogen Energy Corp. A Raízen é acionista (50%) da Iogen Energy Corp. e possui licença global para usar e sublicenciar a tecnologia para qualquer matéria-prima. Exclusiva para resíduo de cana-de-açúcar. (2) Biogás: Tecnologia (biogás de resíduo de cana) de propriedade da GEO Energética, que possui licença para utilizar esta PI (3) Potencial de produção da empresa, segundo estimativa interna.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

ESTRATÉGIA DA RAÍZEN

FOCO EM PRODUTOS DE ALTO VALOR AGREGADO

56%⁽¹⁾



Etanol Combustível

25%⁽¹⁾



Mercado Doméstico

Único segmento sem prêmio sobre os competidores



SAF



BioBunker

31%⁽¹⁾



Exportações



Prêmio de Baixo Carbono

44%⁽¹⁾



Etanol Industrial



Bebidas



Solventes



Cosméticos e Farma



Higienização



Outros Químicos

(Acetato de Etila, Etil Amina, Acrilato de Etila)



Principais Drivers



Produção maximizada **de etanol de alto valor agregado**



Produtos certificados



Exploração do carbono **Produtos Premium**



E2G

Produz +50% de etanol na mesma área plantada

Note: (1) Considera o período de Abr-20 a Mar-21

Setor de Cana-de-Açúcar Não Utiliza Toda a Biomassa Disponível



PRODUTOS RENOVÁVEIS AVANÇADOS



raízen



Açúcar

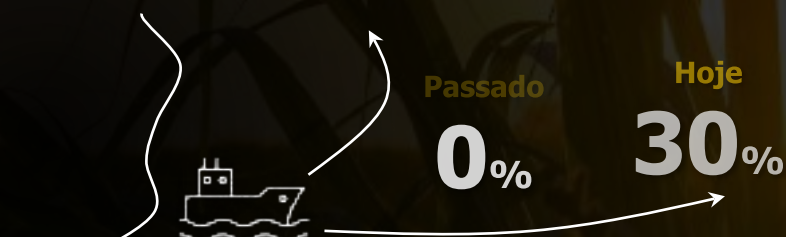
Atingindo o Consumidor Final

O Caminho Para o Sucesso...



Entrega de Açúcar Para o Consumidor Final

Açúcar Entregue no Destino (Próprio e Revenda) – mm tons



30% da Produção Entregue no Destino Final

Demanda Crescente por Açúcar

A população global ainda está crescendo, principalmente nos países em desenvolvimento (Ásia e África)

Consumo Global de Açúcar



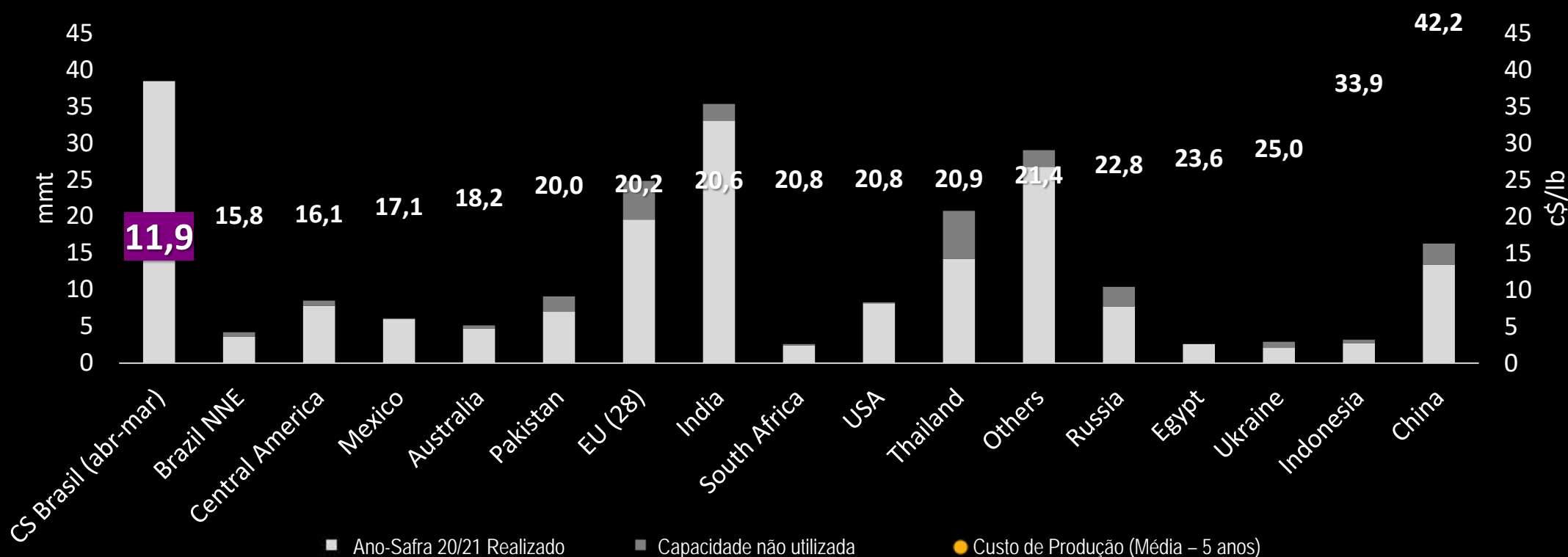
Consumo Global de Açúcar	CAGR
2000 – 2010	2,1%
2010 – 2018	1,1%
2019 – 2022 (Média)	1,0%

Mesmo considerando taxas de crescimento mais baixas, espera-se uma demanda crescente por açúcar

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Preços precisam aumentar para induzir *mix* do Brasil ou para atingir outros países com custos maiores

Produção de Açúcar no Ano-Safra 20/21
Capacidade não Utilizada & Média de Custo de Produção para 5 anos



Preços tendem a aumentar conforme necessidade de suprir a demanda

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

raízen

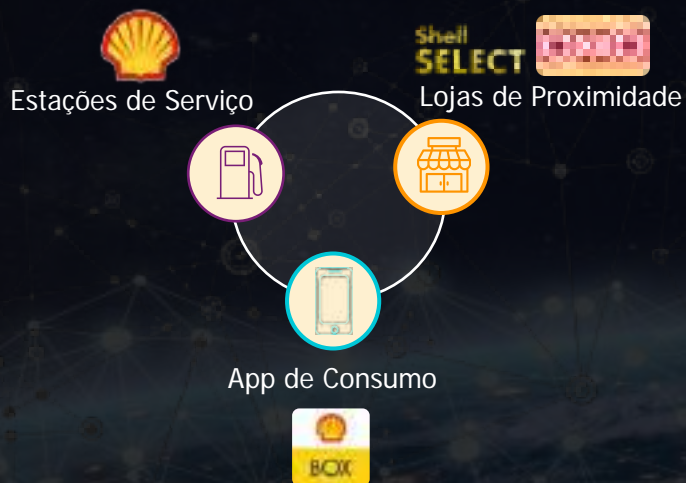


Marketing & Serviços

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Alcance e Abordagem Única ao Cliente Final

raízen



+7.300

Estações de Serviço

= +50mm

Clientes

+1.300

Lojas de Proximidade

+5.000

Clientes B2B

...ATRAVÉS DE...

+80

Segmentos atendidos pela Raízen

Nota: Números consideram Brasil e Argentina.

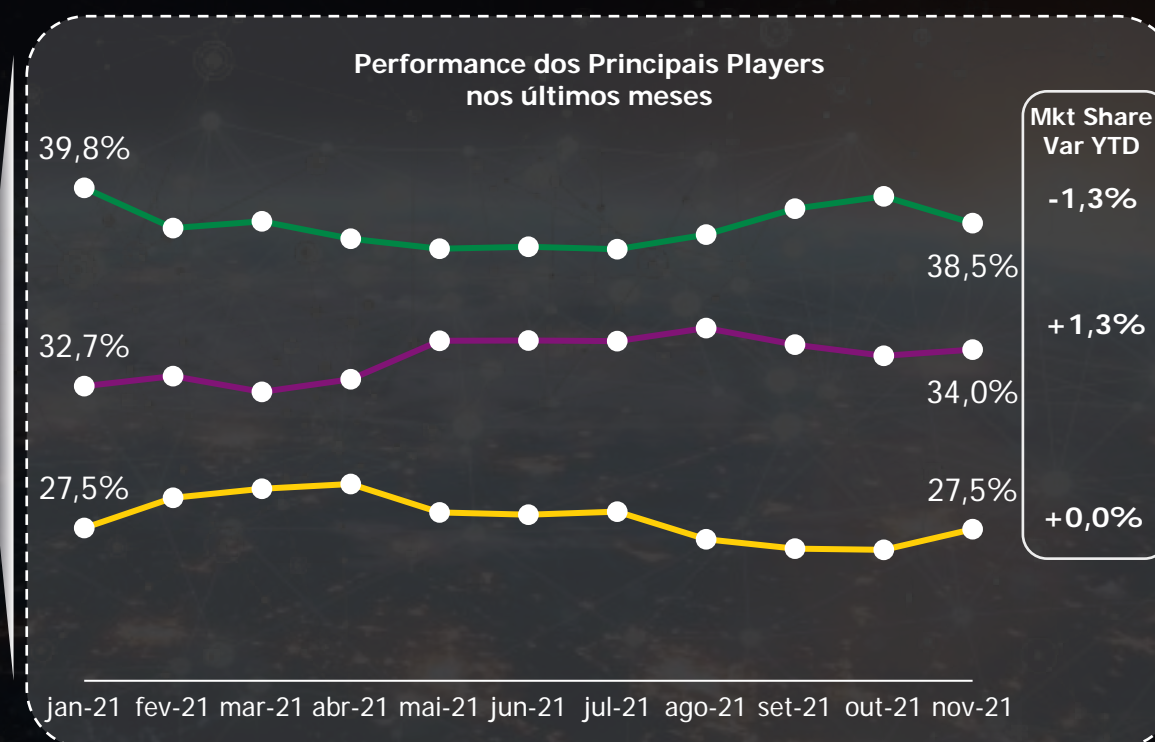
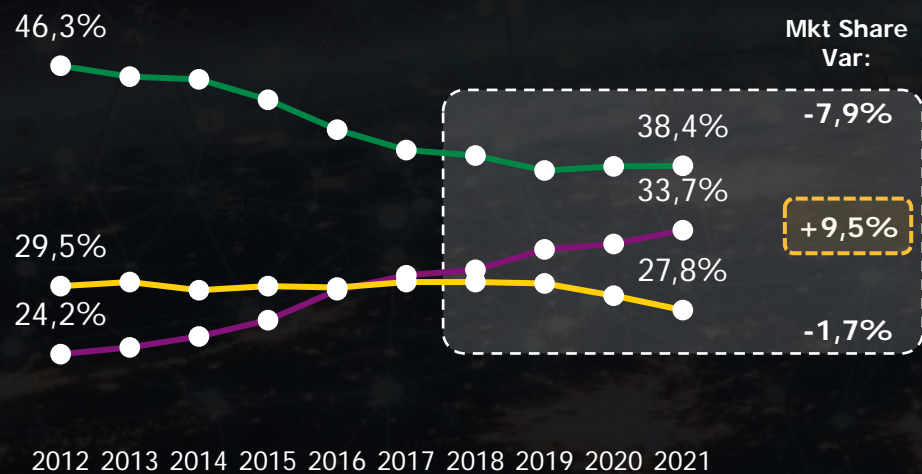
25

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO



Única Grande Empresa de Combustíveis do Brasil a Aumentar Participação de Mercado nos Últimos 10 Anos

Evolução da Participação de Mercado Geral Plural
Volume Total de Combustível^(1,2)



Competidor A

raízen

Competidor B

Crescimento consistente ao longo dos anos, apoiado por um modelo de negócios robusto e excelência na execução

Fontes: Plural

Notas: (1) Inclui etanol, gasolina e diesel; (2) Market share anualizado considerando os três maiores distribuidores do Brasil; Considera o período de jan-21 até nov-21 da Plural/IBP. Market share de 2021 calculado com base no volume da Raízen de jan-21 até nov-21 versus volume total vendido excluindo bandeiras brancas.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Marketing & Serviços - Pilares Estratégicos

✓ **Inteligência de Oferta**



✓ **Logística / Infraestrutura
Abrangência e Eficiência**



✓ **Estratégia Inteligente de Precificação**



✓ **Centrado no cliente**



Estações de Serviço *On-and-Beyond*

Parceria com a FEMSA para nos tornarmos um dos melhores varejistas

grupo **nos** raízen
(50% / 50%)
FEMSA

JV com a Maior Varejista da América⁽¹⁾

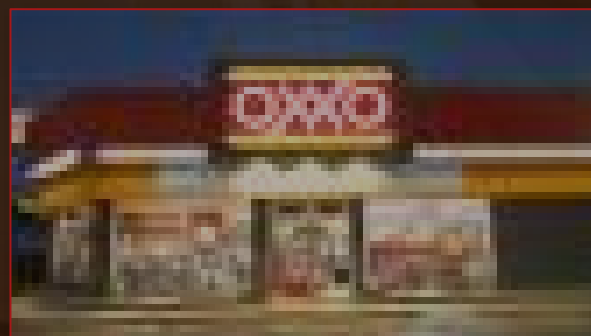


MÉXICO
COLOMBIA
PERU
CHILE



1.300+
Lojas
Integradas⁽²⁾

Estações de Serviços com Modelo Híbrido
Franquias & Lojas Próprias



75+
Lojas
Próprias

Modelo de Loja Própria
Nas Lojas de Proximidade



10% de aumento no volume
vendido nas estações de serviço



Modelo pouco penetrado
comparado a outros países



Maior ticket médio e receita por
loja



Alto potencial para expandir o
modelo de lojas de proximidade

Notas: (1) Em número de lojas, (2) Considera 1.100 lojas do Grupo Nós no Brasil e 200 lojas de conveniência Shell na Argentina.

raízen



Performance Financeira

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

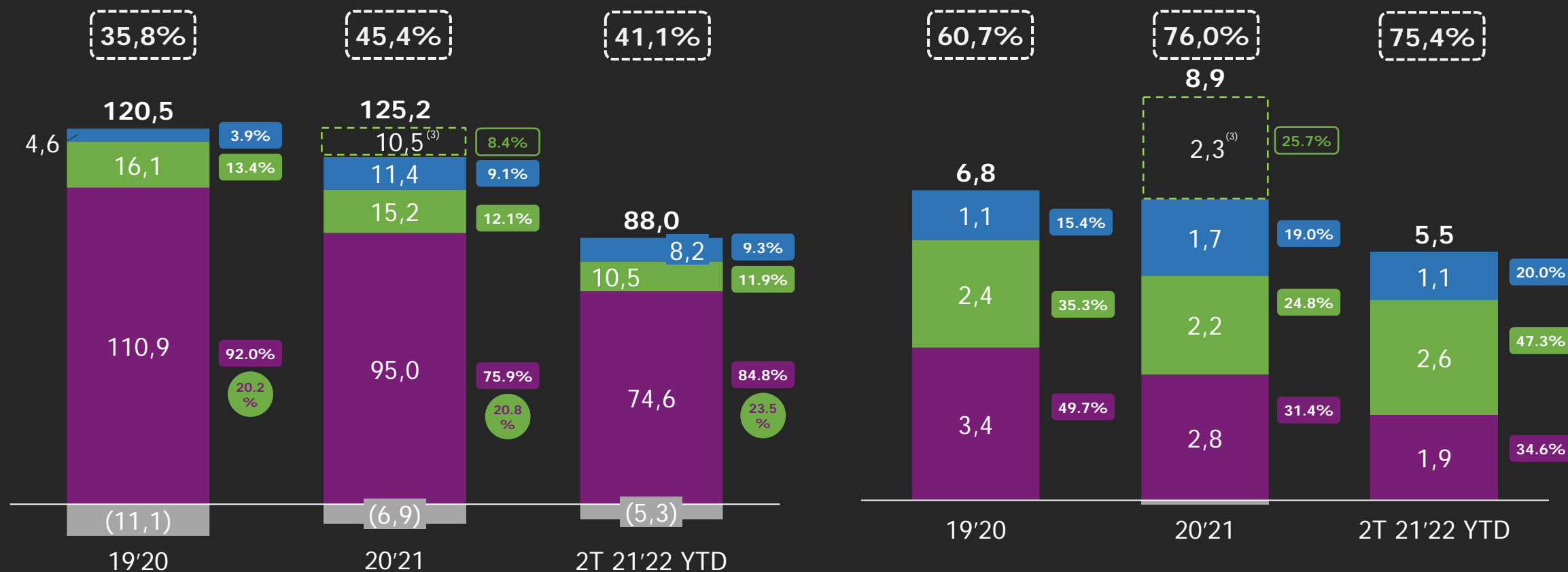
Breakdown Resultado por Segmento

Receita Líquida

(R\$bn, %)

EBITDA Ajustado

(R\$bn, %)



 % de Renováveis⁽¹⁾
 Renováveis
 Biosev
 Açúcar
 Marketing & Serviços e Proximidade
 Ajustes e Eliminações
 % de Renováveis em Mkt & Serviços⁽²⁾

Note: (1) Considerando resultado de Renováveis, Açúcar, Biosev e do % de Renováveis em Marketing & Serviços, com o mesmo % para Renováveis em Mkt & Services para Receita Líquida e EBITDA. (2) Considerando vendas de etanol, 27% das vendas de gasolina e 11% das vendas de diesel no segment de Marketing & Serviços. (3) Considerando os resultados da Biosev 20'21 LTM.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

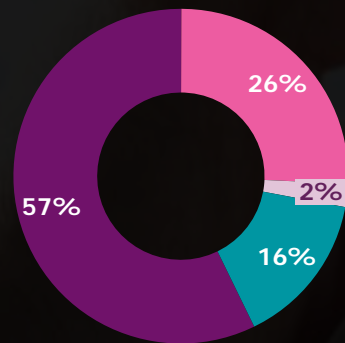
Perfil da Dívida e Liquidez

Dívida por Tipo e Moeda⁽¹⁾

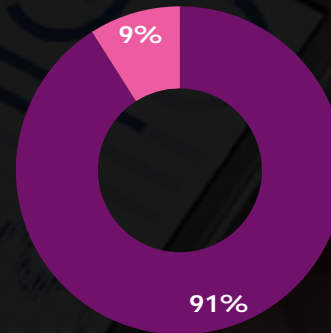
(mm BRL)

Dívida Total
R\$27,7bi

- Dívidas bancárias
- Mercado Local
- BNDES
- Bonds

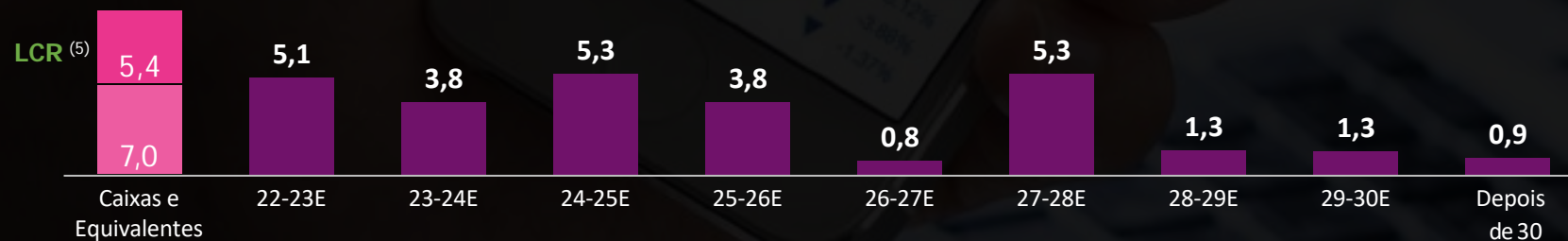


- Reais (Hedgeado para BRL)
- Dólar e Euro (Natural Hedge)



Cronograma de Amortização da Dívida⁽²⁾ | Prazo médio: 3,8 anos

(mm BRL)



Visão Geral da Dívida Atual

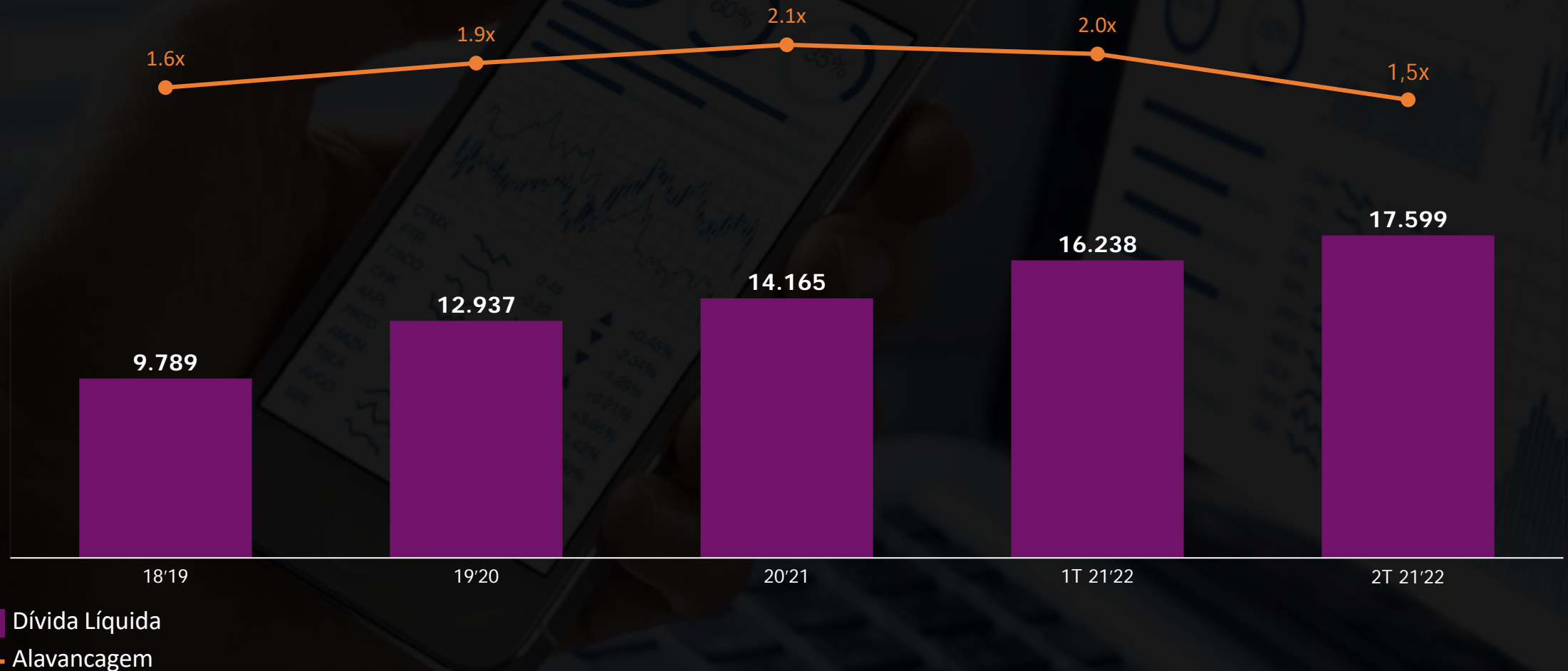
- ✓ **Forte disciplina de capital** e perfil de dívida
- ✓ **Grau de Investimento** em 3 agências de rating⁽³⁾
 - Fitch: local **AAA (bra)** e global **BBB**
 - S&P's: local **brAAA** e global **BBB-**
 - Moody's: local **Aaa.Br** e global **Baaa3**
- ✓ **Longo prazo da dívida** (média ~4 anos)
- ✓ **Reduzida** exposição à taxa de câmbio
- ✓ **Alta liquidez** por meio de linhas comprometidas
- ✓ **Não sujeita ao cumprimento** de índices financeiros⁽⁴⁾

Nota: (1) Composição da dívida em setembro de 2021. (2) A amortização da dívida inclui ajustes MtM relativos a Swaps de Dívida. (3) Rating da Fitch em 28 de maio de 2020; SP&P em 29 de junho de 2020 e Moody's em 12 de setembro de 2020. (4) O Grupo está sujeito a certas cláusulas restritivas nos contratos de empréstimo e financiamento, tais como cross default e negative pledge, que estão sendo atendidos de acordo com exigência contratual. (5) Linha de Crédito Rotativa.

Perfil da Dívida

Dívida Líquida ⁽¹⁾ e Alavancagem⁽²⁾

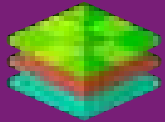
(Milhões de R\$)



Note: (1) Dívida Líquida Ajustada, excluindo: i) PESA, ii) CTN, iii) passivos de arrendamento (IFRS16). (2) Calculado pela Dívida Líquida (excl. PESA e CTN)/EBITDA LTM Ajustado.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

raízen



ESG

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Estamos Comprometidos com o Futuro

Resultados do nosso Foco

30 mi
t CO₂ eq

Emissões de GEE
evitadas desde 2011



Compromissos atrelados aos
ODS (14/17)



A-

Liderança em mudanças
climáticas

4.5

Bilhões de litros de água
economizados (18'19 – 19'20)

92%

de redução na LTIF desde 2011



Padrão global para cana-
de-açúcar

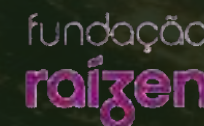
Impactos em nosso Ecosystema

Nossos parceiros



Transparência e
rastreadabilidade na
cadeia de suprimentos

Nossas comunidades



Crianças e jovens
beneficiados



1,300 voluntários da
Raízen

Nossos Compromissos para 2030



Reduzir a pegada de carbono de etanol e açúcar em **10%**



Aumentar GJ/ha em **15%**



Programas internacionais de **sustentabilidade**



Promover iniciativas de **direitos humanos** na cadeia de suprimentos



Reduzir a captação externa de água em **10%**



100% rastreabilidade da cana moída



No mínimo **30%** de mulheres em posições de liderança até 2025



Certificação internacional em todas as instalações



Auxiliar parceiros a evitar **violação de valores** de Ética e Compliance da Raízen



100% do entorno impactado por



ODS



raízen

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

KPIS da Oferta



Certificações internacionais nas unidades em operação

KPI I: 94% das Unidades (Parques de Bioenergia) em operação certificadas pelo Bonsucro até 2026

Certificação Bonsucro:

- ✓ Criado em 2005, é o **primeiro certificado de sustentabilidade do setor de açúcar**;
- ✓ **Raízen é o maior player certificado pela Bonsucro:**
 - ✓ 1ª usina certificada no mundo;
 - ✓ Volume de açúcar certificado da Raízen corresponde a 40% do volume total de açúcar global certificado pelo Bonsucro
 - ✓ Competidores do setor estão atrasados e com pequeno número de usinas certificadas;
- ✓ **Principais tópicos cobertos:** Emissão de GEE, Uso da Terra, Saúde e Segurança, Trabalho escravo e infantil, Fertilizantes e Defensivos, Deflorestamento, Água;

Por que importa: Assegura que a produção e o processamento de cana-de-açúcar ocorrem de maneira responsável nos âmbitos sociais e ambientais.



Mulheres na liderança

KPI II: Atingir 30% de mulheres em cargos de liderança até 2026.

Ações chave:

- ✓ Comitê de Diversidade e Inclusão;
- ✓ Política de Recrutamento e Seleção;
- ✓ Campanha "Respeito na Raiz de Tudo".

Por que importa: Promover e estimular um ambiente de trabalho positivo para as mulheres na indústria (Agropecuária).

Nota: O step-up de taxa em caso de não atingimento das metas será de 25 bps (sendo 12,5 bps para cada KPI), válido a partir de set/26.

raízen




Termos e Condições da Oferta

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Termos e Condições da Oferta

Emissora	Raízen Energia S.A.
Fiadora	Raízen S.A.
Título e Distribuição	7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, da Emissora, para distribuição pública, nos termos da ICVM no 400/03. As Debêntures serão incentivadas e contarão com o benefício tributário nos termos do artigo 2º da Lei no 12.431, de 24 de junho de 2011.
Espécie	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Valor da Emissão	Inicialmente R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo que o valor originalmente ofertado poderá ser aumentado em até 20% em razão do exercício parcial ou total da Opção de Debêntures Adicionais.
Regime de Colocação	Regime de garantia firme de colocação para o Valor da Emissão
Séries	Até 2 (duas) séries, em regime de vasos comunicantes
Prazo	1ª série: 7 anos 2ª série: 10 anos
Amortização	1ª série: bullet (no vencimento) 2ª série: amortizações iguais ao final do 8º, 9º e 10º anos
Remuneração Teto Indicativa	1ª série: NTN-B28 + 0,30% a.a. ou IPCA + 5,30% a.a., dos dois o maior 2ª série: NTN-B30 + 0,40% a.a. ou IPCA + 5,40% a.a., dos dois o maior
Pagamento da Remuneração	Anual, sem carência, para ambas as séries
Resgate Antecipado	Permitido nos termos da Resolução CMN 4.751, na curva ou mediante prêmio equivalente ao fluxo trazido a valor presente pela NTN-B de <i>duration</i> mais próxima à <i>duration</i> remanescente das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, decrescida de 0,30%, o que for maior.

Termos e Condições da Oferta

Público Alvo	Investidores Institucionais e Investidores Não Institucionais.
Rating Preliminar	AAA.br pela Moody's
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Espécie	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Destinação dos Recursos	Projeto de Investimento no setor de infraestrutura de petróleo, gás natural e biocombustível, conforme informações descritas na Escritura.
Formador de Mercado	Itaú Unibanco S.A.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A
Data Estimada Bookbuilding	25 de fevereiro de 2022
Data Estimada Liquidação	25 de março de 2022
Negociação	CETIP 21, administrado e operacionalizado pela B3 Brasil, Bolsa, Balcão Balcão B3.
Coordenadores	

Informações Complementares

Para mais informações, leia o Prospecto da Oferta, o qual pode ser acessado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

Site da Companhia: <https://ri.raizen.com.br/divulgacoes-e-documentos/prospectos/> (nesta página selecionar o ano de 2022 e clicar em "Prospecto Preliminar").

Site do Itaú BBA: <https://www.itaubba.com.br/ofertas-publicas/> (neste website acessar "Raízen", depois buscar no ano "2022" e depois buscar em "7ª Emissão de Debêntures", e clicar em "Prospecto Preliminar").

Site do Bradesco BBI: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (nesta página acessar selecionar "Debêntures" no tipo de Oferta e em seguida localizar "Debêntures Raízen Energia S.A.", e depois clicar em "Prospecto Preliminar").

Site Banco Safra: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website, clicar em "Debêntures – Raízen Energia", em seguida clicar em "Prospecto Preliminar").

Site UBS BB: www.ubsbb.com (neste website, acessar "Informações", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "Debêntures - Raízen Energia S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

Site XP: www.xpi.com.br (neste website, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Debêntures Raízen – 7ª Emissão de Debêntures da Raízen Energia S.A." e então, clicar em "Prospecto Preliminar").

Site Santander: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, acessar "Ofertas em Andamento" e, após, clicar em "Debêntures Raízen Energia" e, por fim, fazer o download do Prospecto Preliminar).

Site da CVM: www.cvm.gov.br (nesta página, (1) acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM" e em seguida clicar em "Informações sobre Companhias", (2) no campo, "1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar "Raízen Energia", (b) clicar em "Raízen Energia S.A.", (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e clicar em "Consultar". Posteriormente, selecionar o Prospecto Preliminar e clicar, na coluna "Ações" em "Download" ou "Visualizar o Documento").

Informações Complementares

Site da B3: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (nesta página (1) clicar em "Busca por Nome (Letra ou Número) ou Segmento)", (2) no campo Nome da Empresa (a) digitar "Raízen Energia", (b) clicar em "Raízen Energia S.A.", (c) clicar em "Informações Relevantes", depois "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", e, em seguida, clicar no Prospecto Preliminar.

O Formulário de Referência pode ser acessado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

Site da Companhia: <https://ri.raizen.com.br/divulgacoes-e-documentos/formulario-de-referencia-e-cadastral/> (neste website na seção "Formulário de Referência", acessar a última versão disponível do Formulário de Referência da Companhia).

Site da CVM: www.cvm.gov.br (nesta página, (1) acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM" e em seguida clicar em "Informações sobre Companhias", (2) no campo, "1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar "Raízen Energia", (b) clicar em "Raízen Energia S.A.", (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "FRE - Formulário de Referência" e clicar em "Consultar". Posteriormente, selecionar a versão mais atual do Formulário de Referência e clicar, na coluna "Ações" em "Download" ou "Visualizar o Documento".

Site da B3: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (nesta página (1) clicar em "Busca por Nome (Letra ou Número) ou Segmento)", (2) no campo Nome da Empresa (a) digitar "Raízen Energia", (b) clicar em "Raízen Energia SA", (c) clicar em "Sobre a Empresa", (d) clicar em "Relatórios Estruturados", e (e) acessar a versão do Formulário de Referência de data mais recente.

raízen



Contatos da Oferta

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Contatos da Oferta



Coordenador Líder

Percy Moreira
Rogério Cunha
Felipe Almeida
Luiz Felipe Ferraz
Rodrigo Melo
Fernando Miranda
Gustavo Azevedo
Raphael Tosta
Flavia Neves
Rodrigo Tescari
João Pedro Castro

(11) 3708-8800
IBBA-FISalesLocal@itaubba.com.br
Rogerio.cunha@itaubba.com



Coordenador

Getúlio Lobo
Dante Nutini
Lucas Sacramone
Guilherme Gatto
Giulia Costa
Gustavo Padrão
Beatriz Aguiar
Gustavo Oxer
Guilherme Pontes
Carlos Antonelli

dante.nutini@xpi.com.br
giulia.costa@xpi.com.br
distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br



Coordenador

Paulo Arruda
Bruno Finotello
Daniel Gallina
Paula Montanari

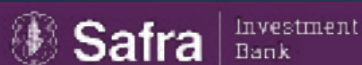
(11) 2767-6193
ol-salesrf@ubs.com



Coordenador

Marco Antonio Brito
Boanerges Pereira
João Vicente Abrão da Silva
Roberto Basaglia
Pablo Bale
Bruna Faria Zanini
Fernanda Koatz
Pedro Toledo

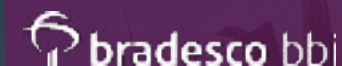
(11) 3553-0110
pbale@santander.com.br
distribuicaoof@santander.com.br



Coordenador

Rafael Quintas
Januária Rotta
Lilian Rech
Pedro Sene
Alexandre Baldrigue
Camila Cafalcante
Felipe Fonseca

+55 (11) 3175-7695
fi.sales@safra.com.br



Coordenador

Denise Chicuta
Diogo Mileski
Fernando Leite
Marcos Mintz

(11) 3371-8560
bbifisales@bradescobbi.com.br

raízen

Fatores de Risco

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Fatores de Risco

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta e não descreve todos os fatores de risco relativos à Companhia e suas atividades ou o mercado que atua, os quais o investidor deve considerar antes de subscrever Debêntures no âmbito da Oferta.

O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Prospecto e no Formulário de Referência, incorporado por referência ao Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas incorporadas por referência ao Prospecto.

A leitura do Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência. Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios atuais e futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Companhia podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures.

O Prospecto contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures e das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam a Escritura de Emissão e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo risco de crédito. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência são aqueles que a Companhia conhece e acredita que atualmente podem afetar de maneira adversa as Debêntures e a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Companhia e pelos Coordenadores, ou que estes considerem atualmente irrelevantes, também prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia, a Oferta e/ou as Debêntures de maneira significativa.

Este material não deve ser utilizado como base para qualquer acordo ou contrato. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures será de sua exclusiva responsabilidade, podendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures.

Os Coordenadores e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento, e (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas. Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Companhia e pela Fiadora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição deverão ser suficientes para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

A decisão de investimento nas Debêntures será, quando do início da distribuição, de exclusiva responsabilidade do investidor, e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento.

Fatores de Risco

Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de inadimplemento, liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa da Escritura de Emissão pelo investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Debêntures.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros da Companhia, bem como no preço das Debêntures. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

FATORES DE RISCOS RELACIONADOS À COMPANHIA E AO AMBIENTE MACROECONÔMICO

Os fatores de risco relacionados à Companhia, seus controladores, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência, na seção "4. Fatores de Risco", incorporado por referência ao Prospecto.

FATORES DE RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta.

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeito retroativos.

As Debêntures podem deixar de satisfazer determinadas características que as enquadrem como debêntures com incentivo fiscal.

Fatores de Risco

Conforme as disposições da Lei 12.431, está reduzida para 0 (zero) a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior em decorrência da titularidade de, dentre outros, debêntures de infraestrutura, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM, tais como a Companhia e as Debêntures.

A alíquota 0 (zero) aplica-se desde que os rendimentos sejam auferidos por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior que tenham investimentos na forma da Resolução CMN n.º 4.373/2014 e que não sejam residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

Ademais, a Lei 12.431 determina que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, em razão da titularidade de debêntures de infraestrutura que tenham sido emitidas por sociedade de propósito específico constituída para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou por sua sociedade controladora, desde que constituídas sob a forma de sociedades por ações, como a Companhia, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte na alíquota 0 (zero).

O pressuposto do tratamento tributário indicado na Lei 12.431 é o cumprimento de determinados requisitos ali fixados, com destaque para a exigência de que os recursos captados por meio das debêntures de infraestrutura sejam destinados a projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que classificados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal.

Em adição, as debêntures de infraestrutura devem apresentar cumulativamente as seguintes características: (i) remuneração por taxa de juros prefixada, vinculada à índice de preço ou à taxa referencial; (ii) não admitir a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada; (iii) prazo médio ponderado superior a 4 (quatro) anos; (iv) vedação a sua recompra pelo respectivo emissor (ou parte a ele relacionada) nos dois primeiros anos após a sua emissão ou a sua liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento; (v) inexistência de compromisso de revenda assumido pelo titular; (vi) prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias; (vii) comprovação de seu registro em sistema de registro devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência; e (viii) alocação dos recursos captados com as debêntures de infraestrutura em projeto de investimento considerado como prioritário pelo Ministério competente.

Caso, a qualquer momento durante a vigência da Emissão e até a data da liquidação integral da Debêntures: (i) as Debêntures deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei 12.431; ou (ii) haja qualquer retenção de tributos sobre os rendimentos das Debêntures, por qualquer motivo, inclusive em razão de revogação ou alteração da Lei 12.431 ou edição de lei determinando a incidência de imposto de renda retido na fonte ou quaisquer outros tributos sobre os rendimentos das Debêntures ("Evento Tributário"), em qualquer das hipóteses, a Companhia: (a) deverá arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, se aplicável, de modo que a Companhia deverá acrescer aos pagamentos de Remuneração da Primeira Série e de Remuneração da Segunda Série valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes; ou (b) sem prejuízo do item (a) estará autorizada, a seu exclusivo critério, a realizar Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures, independentemente de qualquer procedimento ou aprovação, nos termos da Resolução do CMN n.º 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751").

Fatores de Risco

Até a realização do Resgate Antecipado Facultativo mencionado anteriormente, a Companhia deverá arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, se aplicável, de modo que a Companhia deverá acrescer aos pagamentos de Remuneração da Primeira Série e de Remuneração da Segunda Série os valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes, sendo certo que tais pagamentos serão realizados fora do âmbito da B3. Ainda, a Companhia obriga-se a efetuar no prazo estabelecido na legislação em vigor o recolhimento de quaisquer tributos ou tarifas que incidam ou venham a incidir sobre as Debêntures e que sejam legalmente atribuídos à Companhia.

Da mesma forma, não é possível garantir que o imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos desde a Data de Integralização das Debêntures não será cobrado pelas autoridades brasileiras competentes, acrescido de juros calculados segundo a taxa SELIC e multa.

Também, não é possível garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderia afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431.

Adicionalmente, especificamente na hipótese de não aplicação dos recursos oriundos da Oferta no Projeto, é estabelecida uma penalidade à Companhia em montante equivalente a 20% sobre o valor não destinado ao Projeto, conforme previsto na Lei 12.431, sendo, no entanto, mantido o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431. A Companhia não pode garantir que terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, caso tenha, que referido pagamento não causará um efeito adverso em sua situação financeira.

Além disso, caso as Debêntures deixem de se enquadrar na hipótese prevista na Lei 12.431, poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures.

As Debêntures são da espécie quirografária, sem garantia e sem preferência.

As Debêntures não contarão com qualquer espécie de garantia real, conforme previsto no Prospecto, ou preferência em relação aos demais credores da Companhia, pois são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de eventual falência da Companhia, ou de ela ser liquidada, os Debenturistas somente terão preferência no recebimento de valores que lhe forem devidos pela Companhia em face de titulares de créditos subordinados, se houver, e de acionistas da Companhia, ou seja, os Debenturistas estarão subordinados aos demais credores da Companhia que contarem com garantia real ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência). Assim, credores com privilégio (geral ou especial) ou, ainda, com garantias, assim indicados em lei, receberão parte ou totalidade dos recursos que lhe forem devidos em caráter prioritário, antes, portanto, dos Debenturistas. Em caso de liquidação da Companhia, não há garantias de que os ativos da Companhia serão suficientes para quitar seus passivos, razão pela qual não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade, ou mesmo parte dos seus créditos.

Fatores de Risco

Em caso de recuperação judicial ou falência da Companhia e de sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades. Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Companhia e de sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades.

Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Companhia e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Companhia será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar parte ou mesmo a totalidade de tais créditos, resultando em possíveis perdas patrimoniais aos Debenturistas.

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário, reduzindo sua liquidez no mercado secundário e, conseqüentemente, acarretando em possíveis perdas patrimoniais.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Fatores de Risco

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual COVID-19 (causada pelo coronavírus), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do COVID19, pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), pela febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), pela síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e pela síndrome respiratória aguda grave (SARS), podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas debêntures de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente da COVID19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundial pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Fatores de Risco

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Companhia poderá dificultar a captação de recursos pela Companhia, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Companhia.

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Companhia são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Companhia e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Companhia. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Companhia de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Companhia durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Companhia poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Companhia e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil ou da Companhia poderia afetar adversamente o preço de negociação das Debêntures ou de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores. Da mesma forma, os ratings de crédito corporativo atribuídos à Companhia são avaliados regularmente. Considerando que a Companhia atua em negócios regulados e seu rating corporativo é atrelado ao rating soberano do Brasil, qualquer queda no rating soberano do Brasil e/ou qualquer rebaixamento no rating da Companhia poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, conseqüentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Fatores de Risco

As agências de classificação de risco começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de classificação de risco.

Standard & Poor's inicialmente reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB-negativo para BB-positivo e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB-positivo para BB, mantendo sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma situação de crédito pior desde o primeiro rebaixamento. Em janeiro de 2018, Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito brasileiro de BB para BB- com uma perspectiva estável, em vista das eleições presidenciais e dos esforços da reforma da previdência. Em fevereiro de 2019 a Standard & Poor's reafirmou o rating BB-, com perspectiva estável.

Em dezembro de 2015, Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, em fevereiro de 2016, rebaixou os ratings de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileiro, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. No dia 9 de abril de 2018, a Moody's reafirmou o rating do Brasil em Ba2 com perspectiva estável. A melhora na perspectiva foi pautada nas expectativas de aprovação das reformas fiscais pelo próximo governo a partir de 2019, e no crescimento econômico do país mais forte que o esperado no curto e médio prazo. Em maio de 2019 a Moody's reafirmou o rating Ba2 com perspectiva estável.

Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ em dezembro de 2015 com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão de déficit orçamentário do país e a recessão em nível pior do que o esperado. Já em maio de 2016 a Fitch rebaixou a classificação para BB com uma perspectiva negativa, a qual foi mantida em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou novamente a classificação de crédito soberano do Brasil para BB- com perspectiva estável, citando entre outros motivos, déficits fiscais, a elevada e crescente carga da dívida pública e a impossibilidade de implementar as reformas que melhorariam o desempenho estrutural das finanças públicas. Em maio de 2019, a Fitch reafirmou o rating BB- com perspectiva estável.

Diante dos rebaixamentos que ocorreram desde 2015, o Brasil perdeu seu status de grau de investimento nas três grandes agências de classificação de risco e, conseqüentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Na data do Prospecto Preliminar, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-, Ba2 e BB, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente, e o rating da companhia era classificado como AAA e AA+ em escala nacional, pela Standard & Poor's e Fitch, respectivamente.

Não é possível garantir que as agências de classificação de risco manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e/ou da Companhia. Qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro e/ou da Companhia poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida, podendo afetar adversamente o preço de negociação de Debêntures de emissão da Companhia.

Fatores de Risco

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

As obrigações da Companhia constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Companhia com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando ao (i) pedido de recuperação judicial e extrajudicial pela Companhia; (ii) não cumprimento de obrigações previstas na Escritura; e (iii) vencimento antecipado de outras dívidas da Companhia. Não há garantias de que a Companhia disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual os Debenturistas poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures e a Companhia poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações. Além disso, o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures. **Para mais informações, veja a seção "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Vencimento Antecipado", no Prospecto.**

O relacionamento entre a Companhia e/ou a Fiadora e sociedades integrantes do conglomerado econômico dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou da Fiadora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Companhia e/ou com a Fiadora. Por esta razão, o relacionamento entre a Companhia e/ou a Fiadora e os Coordenadores e sociedades integrantes do conglomerado econômico dos Coordenadores pode gerar um conflito de interesses.

As Debêntures poderão ser objeto de aquisição facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Conforme descrito na Escritura de Emissão, de acordo com informações descritas na seção "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Aquisição Facultativa", no Prospecto, a Companhia poderá adquirir Debêntures no mercado secundário diretamente de Debenturistas, após transcorridos 2 (dois) anos a contar da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431 e na regulamentação aplicável da CVM e do CMN, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, respeitados os procedimentos previstos na Escritura de Emissão.

Fatores de Risco

A realização de aquisição facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

Além disso, a aquisição facultativa das Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão.

Ainda, nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá realizar o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, independentemente de qualquer aprovação, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e desde que (i) após o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado facultativo ou efetiva amortização extraordinária facultativa superar 4 (quatro) anos, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751, ou a partir de 15 de junho de 2025 (inclusive), desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, o que for maior; ou, ainda, (ii) na ocorrência de um Evento Tributário e, neste caso, desde que já tenha transcorrido o prazo indicado no inciso I do artigo 1º da Resolução CMN 4.751 ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis.

Ademais, a Companhia poderá realizar Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, a seu exclusivo critério, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e desde que já tenha transcorrido o prazo indicado no inciso I do artigo 1º da Resolução CMN 4.751 ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência do Resgate Obrigatório, do Resgate Antecipado Facultativo, da Amortização Extraordinária Facultativa ou da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento dos respectivos resgates, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes aos das Debêntures.

Para mais informações sobre o Resgate Obrigatório, o Resgate Antecipado Facultativo e a Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, veja as seções "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Indisponibilidade do IPCA", "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Resgate Obrigatório", "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Resgate Antecipado Facultativo", "Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Oferta de Resgate Antecipado Facultativo" no Prospecto.

Fatores de Risco

As informações acerca do futuro da Companhia contidas no Prospecto Preliminar podem não ser precisas.

O Prospecto Preliminar contém informações acerca das perspectivas do futuro da Companhia, as quais refletem as opiniões da Companhia em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Companhia será consistente com tais informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção "Fatores de Risco relativos à Oferta" e nas seções "Descrição dos Fatores de Risco" e "Descrição dos Principais Riscos de Mercado", constantes das seções 4.1 e 4.2, respectivamente, do Formulário de Referência, e em outras seções do Prospecto Preliminar. As expressões "acredita que", "espera que" e "antecipa que", bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Companhia que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas no Prospecto Preliminar e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. A Companhia não assume qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro da Companhia divulgadas podem gerar um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a definição dos Juros Remuneratórios das Debêntures.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding, sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta, o que poderá afetar de forma adversa a definição da taxa de remuneração final das Debêntures. Adicionalmente, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada (sem considerar as Debêntures Adicionais), as ordens de investimentos dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e que tenham participado do Procedimento de Bookbuilding serão automaticamente canceladas, o que poderá, inclusive, promover a sua má-formação ou descaracterizar o seu processo de formação.

O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Companhia e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação.

O investidor titular das Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas.

Fatores de Risco

O Debenturista detentor de debêntures pode ser obrigado a acatar decisões da maioria ainda que manifeste voto desfavorável, não compareça à Assembleia Geral de Debenturistas ou se abstenha de votar, não existindo qualquer mecanismo para o resgate antecipado, a amortização antecipada ou a venda compulsória no caso de dissidência em determinadas matérias submetidas à deliberação pela Assembleia Geral de Debenturistas.

Há também o risco de o quórum de instalação ou deliberação de determinada matéria não ser atingido e, dessa forma, os Debenturistas poderão não conseguir, ou ter dificuldade de deliberar matérias sujeitas à Assembleia Geral de Debenturistas.

A Oferta será realizada em até 2 (duas) séries, sendo que a alocação das Debêntures entre as Séries da Emissão será efetuada com base no resultado do Procedimento de Bookbuilding e no Sistema de Vasos Comunicantes, o que poderá reduzir a liquidez da Série com menor demanda.

A quantidade de Debêntures alocada em cada Série da Emissão será definida de acordo com a demanda das Debêntures pelos investidores, apurada em Procedimento de Bookbuilding, observado que a alocação das Debêntures entre as Séries será efetuada por meio do Sistema de Vasos Comunicantes. Por exemplo, caso, após o Procedimento de Bookbuilding, se verificada uma demanda menor para determinada Série, referida Série poderá ter sua liquidez no mercado secundário afetada adversamente. Além disso, dependendo do resultado do Procedimento de Bookbuilding, a totalidade das Debêntures poderá ser emitida como Debêntures da Primeira Série ou como Debêntures da Segunda Série, de forma que, nesses casos, a outra série não será emitida.

Dessa forma, no exemplo acima, os Debenturistas titulares de Debêntures de referida Série poderão enfrentar dificuldades para realizar a venda de suas Debêntures no mercado secundário ou, até mesmo, podem não conseguir realizá-la e, conseqüentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro. Adicionalmente, os Debenturistas da Série com menor demanda poderão enfrentar dificuldades para aprovar matérias de seu interesse em Assembleias Gerais de Debenturistas das quais participem Debenturistas da outra Série, diminuindo, assim, o número de votos a qual cada Debenturista da Série com menor demanda fará jus face à totalidade de votos representados pelas Debêntures.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, passaram a ser de conhecimento público após sua disponibilização em conjunto com o Aviso ao Mercado nas datas informadas na seção "Cronograma Estimado das Etapas da Oferta" no Prospecto Preliminar. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas, ou, ainda, contendo certos dados que não constam do Prospecto Preliminar ou do Formulário de Referência.

Fatores de Risco

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou dos Coordenadores sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a conseqüente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Participantes Especiais.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com valores mobiliários, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, os Participantes Especiais, a critério exclusivo dos Coordenadores e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes.

Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades.

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades.

Fatores de Risco

Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos

As Debêntures contam com garantia fidejussória da Fiadora e o pagamento dos valores devidos pelo Fiadora em função da prestação da Fiança pode ser afetado pela eventual falta de capacidade econômico-financeira da Fiadora.

As Debêntures contam com garantia fidejussória adicional prestada pela Fiadora. A cobrança de valores devidos pela Fiadora em função da prestação de garantia fidejussória na ocorrência de inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão poderá ser afetada pela eventual falta de capacidade econômica e financeira da Fiadora, o que poderá impactar adversamente o recebimento dos valores devidos em relação às Debêntures.

O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário de outras emissões da Fiadora.

Na data de celebração da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário atuava como agente fiduciário em outra emissão de debêntures da Fiadora, sua coligada, controlada, controladora ou sociedade integrante do mesmo grupo. Na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Fiadora, no âmbito da Emissão ou de outras emissões, eventualmente, em caso de fato superveniente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os titulares das Debêntures e os titulares de debêntures da outra emissão.

A caracterização das Debêntures como Debêntures Vinculadas a desempenho ASG está sujeita ao seu contínuo alinhamento aos Sustainability Bond Guidelines

A caracterização das Debêntures como Debêntures Sustentáveis está sujeita ao seu contínuo alinhamento aos Sustainability Bond Guidelines e se dá com base em: (i) Relatório do Avaliador Externo emitido pela consultoria especializada independente, com base nas diretrizes do Green Bond Principles de 2021, conforme atualizado, emitidas pela emitidas International Capital Market Association, para caracterização de emissão de debêntures como vinculadas a desempenho ASG; (ii) reporte anual a respeito do acompanhamento dos SKPI, de forma a manter a classificação das Debêntures como vinculadas a desempenho ASG, devendo ser publicado página mundial de computadores para conhecimento de todos os titulares de debêntures; e (iii) marcação nos sistemas da B3 como título sustentável, com base em requerimentos desta.

Fatores de Risco

Caso a Companhia não cumpra os SKPI ocorrerá a Condição de Step Up de Taxa e as Debêntures deixarão de se enquadrar aos requerimentos acima, as Debêntures poderão deixar de apresentar o impacto socioambiental esperado pelos Debenturistas, podendo prejudicar a imagem, resultados financeiros e fluxo de pagamento das Debêntures, o que poderá acarretar um impacto negativo relevante aos Debenturistas.

Riscos dos prestadores de serviços da Emissão - Agente de Avaliação Externa da Emissão/SPO.

A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta, dentre eles o Avaliador Externo. Este prestador de serviço atua de maneira independente e, portanto, a Companhia, os Coordenadores e o Agente Fiduciário não são responsáveis pela qualidade, elaboração de qualquer análise, conclusões e materiais advindos do Avaliador Externo. Caso haja qualquer incorreção, incompletude ou falsidade nas análises, conclusões ou materiais produzidos por este prestador de serviço, poderá afetar adversamente o investimento realizado pelo investidor.